



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 006/2014

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º: - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$. 571.094,74 (Quinhentos e setenta e um mil noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos), destinados a atender dotações não constantes do orçamento programa em execução, conforme classificação como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
10.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
10.003.00.000.0000.0.000 -	GERÊNCIA DE OBRAS E VIAÇÃO		
10.003.15.000.0000.0.000 -	URBANISMO		
10.003.15.451.0000.0.000 -	INFRAESTRUTURA URBANA		
10.003.15.451.0024.0.000 -	Programa de Infra-Estrutura Urbana		
10.003.15.451.0024.1.104 -	Pavimentação Asfáltica Vila Santa Maria		
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....	31875	542.550,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....	01000	28.544,44
TOTAL			571.094,74

Art. 2.º: - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a incluir no Plano Plurianual de 2013 a 2016, o Projeto discriminado abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
15.000.0000.0.000 -	URBANISMO
15.451.0000.0.000 -	INFRAESTRUTURA URBANA
15.451.0024.0.000 -	Programa de Infra-Estrutura Urbana
15.451.0024.1.104 -	Pavimentação Asfáltica Vila Santa Maria

Art.3.º: - Como recurso para abertura do crédito previsto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

1. R\$. 542.550,00 - (Quinhentos e quarenta e dois mil quinhentos e cinquenta reais), com excesso de arrecadação da rubrica e fonte específica "2471.99.99.52.00 – Convênio 0387514-88/MC/CAIXA Pavimentação Asfáltica na Vila Santa Maria – Fonte 31875", que será discriminada nos respectivos decretos de abertura.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

2. R\$. 28.544,74 -

(Vinte e oito mil quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), de cancelamento de parte e/ou total de dotações abaixo discriminadas constantes do orçamento programa em execução, como segue.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
08.003.20.601.0031.2.055 -	Manutenção do Programa de Produção Vegetal		
4.4.90.52.00 275 -	Equipamentos e Material Permanente.....:	01000	28.544,74
TOTAL.....:			28.544,74

Art. 4.º: - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

Luiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO 006/2014.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Através do presente, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei, para que seja apreciado e votado em regime de urgência.

Trata-se de transferências de recursos financeiros Federal para a execução de Pavimentação asfáltica da Vila Santa Maria – representado pela Caixa Econômica Federal através do Convênio N°. 0387514-88/MC– Ministério das Cidades, firmado entre o Município de Ivaiporã e o Ministério indicado acima.

O referido projeto não trará impacto orçamentário e financeiro, em razão de os recursos serem liberados pelo governo Federal, e os valores de contrapartida estar sendo priorizado e programado a sua liberação de acordo com a execução da obra.

Portanto, estamos enviando a esse Legislativo o Projeto e solicitando a colaboração de todos os Senhores na apreciação e aprovação em regime de urgência do crédito, para darmos início ao programa de pavimentação.

Luiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 06/2014

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER :

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei que trata de transferências de recursos financeiros Federal para a execução de Pavimentação asfáltica da Vila Santa Maria, através do Convênio Nº. 0387514-88/MC – Ministério das Cidades, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.


Nadir Maciel


Ailton Stipp Kulcamp


Fernando Rodrigues Dorta



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.

PROJETO DE LEI Nº 06/2014

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER :

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei que trata de transferências de recursos financeiros Federal para a execução de Pavimentação asfáltica da Vila Santa Maria, através do Convênio Nº. 0387514-88/MC – Ministério das Cidades, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

Ailton Stipp Kulcamp

Eder Lopes Bueno

Ilson Donizete Gagliano



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 02/2014

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONVOCA:

Os Nobres Edis para Três Sessões Extraordinárias, a realizar-se no dia 18 de fevereiro de 2014 às 16h, para serem apreciadas as seguintes matérias:

- 01 – Projeto de Lei nº 02/2014 do Legislativo, Súmula:** Dispõe sobre a concessão de Títulos Declaratórios de Utilidade Pública e dá outras providências.
- 02 – Projeto de Lei nº 02/2014 do Executivo, Súmula:** Autoriza o Executivo Municipal a subvencionar o RECANTO DOS VELHINHOS DO LAR SANTO ANTÔNIO, mediante Transferência Voluntária de Valores e dá outras providências.
- 03 – Projeto de Lei nº 03/2014 do Executivo, Súmula:** Autoriza o Executivo Municipal a subvencionar o RECANTO DOS VELHINHOS DO LAR SANTO ANTÔNIO, mediante Transferência Voluntária de Valores e dá outras providências.
- 04 – Projeto de Lei nº 04/2014 do Executivo, Súmula:** Autoriza o Executivo Municipal a subvencionar a SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS, mediante Transferência Voluntária de Valores e dá outras providências.
- 05 – Projeto de Lei 05/2014 do Executivo, Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 06 – Projeto de Lei 06/2014 do Executivo, Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 07 – Projeto de Lei 08/2014 do Executivo, Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 08 – Projeto de Lei 10/2014 do Executivo, Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 02/2014